

ATO Nº 008,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei Complementar Estadual 041, de 22 de dezembro de 2004, e decisão nos autos do processo administrativo DPG/GAV 007/2008;

Considerando a garantia da inamovibilidade dos Defensores;

Considerando a demonstração volitiva de ambos;

Considerando que a remoção por permuta atende a conveniência do serviço da Instituição, resolve:

REMOVER

Art. 1º Os Defensores Públicos de 2ª Classe **RUBISMARK SARAIVA MARTINS** e **DANIEL SILVA GEZONI**, respectivamente, para as Defensorias Públicas das Comarcas de Goiatins e Arapoema.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2008.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral